



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 101/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Criar o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente ao Assistente do Departamento de Ensino, vinculado ao Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.001393/2023-15, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIGLA	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-	-
Departamento de Ensino	-	-
Assistente do Departamento de Ensino	ASSDE-ACO	EAG

Art. 2º Ao Assistente do Departamento de Ensino compete:

- I - Apoiar o planejamento de ações do Departamento de Ensino;
- II - Acompanhar as atividades planejadas para serem executadas pelo Departamento de Ensino;
- III - Acompanhar e analisar processos juntamente com o Chefe do Departamento de Ensino;
- IV - Assessorar o Departamento de Ensino, quanto a elaboração, proposição, coordenação e execução de atividades pedagógicas e administrativas vinculadas ao departamento;
- V - Propor e implementar, juntamente com as coordenadorias vinculadas ao departamento, mecanismos de trabalho que viabilizem o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas;
- VI - Auxiliar os corpos docente, discente e técnico-administrativo na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional;
- VII - Assessorar a redação de documentos oficiais e comunicações do Departamento de Ensino;
- VIII - Auxiliar na elaboração do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do *campus* Acopiara;
- IX - Auxiliar na organização do calendário acadêmico do *campus* Acopiara;
- X - Auxiliar no planejamento e execução do Encontro Pedagógico;
- XI - Desenvolver outras atividades relacionadas em mesmo nível de complexidade que forem orientadas pelo Chefe do Departamento de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 08/09/2023, às 08:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5292828** e o código CRC **55FEC90B**.